



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE PORTO CALVO – ALAGOAS  
- CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE PORTO CALVO-AL -  
Praça Apolinário de Gusmão, 91-A.  
E-mail: cartorioregistros@hotmail.com  
Tel. (82) 99334-6781.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A  
Porto Calvo - Alagoas  
CNPJ 12.431.516/0001-70  
*Rosângela Maria dos Santos*  
Tabelião Público

LIVRO NR. 2-AG. FOLHA 161. MATRICULA 3599.

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS, COM **10.300,38M<sup>2</sup>**, SITUADA NA RUA PEDRO SUCUPIRA, NESTA CIDADE, limitando-se da seguinte forma: Iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situada no limite com a estrada carroçável, deste segue com azimuth de 217°12'02" e distancia de 16,17m, confrontando-se com a estrada carroçável até o vértice P2, deste segue com Azimute de 236°37'18" e distancia de 70,20m, confrontando-se com a estrada carroçável, até o vértice P3, deste, segue com azimuth de 150°16'18" e distancia de 31,26m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P4, deste segue com azimuth de 164°23'54", e distância de 53,97m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P5, deste segue com azimuth de 124°24'24" e distancia de 22,60m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P6, deste segue com azimuth de 16°07'09" e distancia de 19,11m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P7, deste segue com azimuth de 44°56'40" e distancia de 33,57m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P8, deste segue com azimuth de 105°01'14" e distancia de 43,89m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P9, deste segue com azimuth de 13°44'51" e distancia de 13,50m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P10, deste segue com azimuth de 02°01'51" e distancia de 31,81m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P11, deste segue com azimuth de 15°52'00" e distancia de 26,85m, confrontando com o Rio Comandatuba, até o vértice P12, deste segue com azimuth de 316°54'44" e distancia de 16,46m, confrontando com Apolinário José Freitas Barbosa, até o vértice P13, deste segue com azimuth de 300°04'56" e distancia de 59,16m, confrontando com Apolinário José Freitas Barbosa, até o vértice P1, ponto inicial. **PROPRIETÁRIO:** **WILKER RAFAEL LINS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente nesta cidade, CPF 065.158.824-32, R.G. 2001006015144-SSP-AL.. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AE, fls. 110v, sob nr. de ordem R-1-2735, do CRI desta Comarca. Porto Calvo, 12 de março de 2013.

**R-1-3599:** **COMPRADOR:** **LUIZ CAVALCANTE DO REGO FILHO**, brasileiro, casado, eletricitista, residente nesta cidade, R.G. 411.064-SSP-AL., CPF 259.551.524-15. **VENDEDOR:** **WILKER RAFAEL LINS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente nesta cidade, CPF 065.158.824-32, R.G. 2001006015144-SSP-AL.. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.03.2013, nas notas do Tabelião Público, deste município. **VALOR:** R\$- 5.000,00. Porto Calvo, 13 de março de 2013.

**R-2-3599:** feito em 17 de setembro de 2013, Procedo, nesta data o registro do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 04 de setembro de 2013, CONTRATO NR. 155552802265, no qual se verifica que **LUIZ CAVALCANTI DO REGO FILHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, R.G. 411064-SSP-AL., CPF 259.551.524-15 e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA MELO DO NASCIMENTO REGO**, brasileira, servidora pública, R.G. 408036-SEDS-AL., CPF 278.869.644-20, residentes e domiciliados na Rua Sítio Varadouro, 15, centro, Porto Calvo-AL., aqui qualificados como **DEVEDORES/FIDUCIANTES**, os mesmos necessitando de um empréstimo, recorreram ao Banco Credor, a seguir qualificado, e dele obteve um mútuo de dinheiro, no valor de R\$ 112.451,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), cuja importância lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta corrente de livre movimentação, sendo dito mais que os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** constituem em favor da **CREDORA/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nr. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nr. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, legalmente representada por sua agência de Porto Calvo-AL., esta por sua vez representada por Floriano Guedes Araújo, economiário, R.G. 98001071646-SSP-AL., CPF 028.825.834-78, em garantia ao empréstimo contraído e demais obrigações assumidas, no valor de R\$ 112.451,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se os devedores, a pagar a dívida no prazo de 336 meses, a contar da data de assinatura do instrumento ora registrado. **TAXAS DE JUROS:** A taxa de juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 15,4800 ao ano, proporcional a 1,2900% ao mês. A quantia mutuada será restituída em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do instrumento ora registrado, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 1.902,61 (hum mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).**

**AV-3-3599:** CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 22.07.2024, assinado por **MILTON FONTANA**, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora custodiante, autorizando a baixa/cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, registrada sob nr. **R-2-3599**, para a conclusão das averbações relativas à consolidação da propriedade; dei baixa e cancelei o mesmo, ficando doravante sem nenhum efeito. Porto Calvo, 06 de setembro de 2024.

**AV-4-3599:** CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 22.07.2024, assinado por **MILTON FONTANA**, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nr. **155552802265**, registrado sob nr. **R-2-3599**, que nos termos do **§ 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97**, requereu em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente ao imóvel constante da matrícula **3599**, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito do(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S)**, **LUIZ CAVALCANTI DO REGO FILHO**, CPF: 259.551.524-15 e **MARIA DE FÁTIMA MELO DO NASCIMENTO REGO**, CPF: 278.869.644-20, ficando

CONSOLIDADA em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA para todos os fins. Foi pago o imposto de transmissão, conforme Guia de ITBI nr. 442/2024, no valor de R\$- 7.037,85, devidamente quitada em 19.03.2024. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$- 281.370,12 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais e doze centavos). Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Porto Calvo, 06 de setembro de 2024.

É o que tenho a certificar; dou fé. Eu,

Oficiala, mandei digitar, dato e assino.

Porto Calvo, 06 de setembro de 2024.

**ROSANGELA MARIA DOS SANTOS.**  
Oficiala Reg. De Imóveis.

VÁLIDO SOMENTE COM  
O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A  
Porto Calvo - Alagoas  
CNPJ 12.431.516/0001-70  
**Rosângela Maria dos Santos**  
Tabelia Pública